



Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 3 para processar a **LICITAÇÃO Nº 20190006 - CAGECE, REGIDA PELA LEI Nº 13.303/2016**, cujo objeto é a **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO NOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DA UNIDADE DE NEGÓCIO BACIA DA SERRA DA IBIAPABA- UNBSI POR DEMANDA.**

Às 9h30 horas do dia 23 de janeiro de 2019, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Fortaleza - Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Especial de Licitação 3, designada pelo Decreto Estadual nº 33.028 de 03/04/2019, composta dos seguintes integrantes: Maria das Graças Pinto Rocha - Presidente, Maria das Graças Rodrigues e Rosângela Maria Maia Rosa - Membros, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação em epígrafe, ocasião em que será proferido o resultado de julgamento da proposta de preços melhor classificada, qual seja, da empresa CONSTRUTORA GRANITO LTDA. Se fez presente à sessão o representante da citada empresa, sr. Francisco Cavalcante Machado. Inicialmente, a Comissão embasada no Relatório de Análise da proposta, apenso ao processo, emitido pela equipe técnica da CAGECE, tendo como signatárias Mêlina da Silva Sampaio, Engenheira - GERAT/CAGECE, Dalton Cavalcante Porto, Coordenador - GERAT/CAGECE e Antonio Ribeiro de Melo Neto, Gerente - GERAT/CAGECE declarou CLASSIFICADA a proposta comercial da empresa CONSTRUTORA GRANITO LTDA, com o valor global de **R\$ 3.390.018,19 (tres milhões trezentos e noventa mil dezoito reais e dezenove centavos)**. Dando prosseguimento aos atos estabelecidos no edital, a Comissão procedeu a abertura do envelope pertinente aos documentos de habilitação procedendo a rubrica, análise e apreciação destes de acordo com as exigências do instrumento convocatório. Concluída a análise, a Comissão deliberou sobre os documentos apresentados e declarou habilitada e vencedora dessa licitação a empresa CONSTRUTORA GRANITO LTDA. O resultado do julgamento da proposta comercial e habilitação será devidamente publicado no Diário Oficial do Estado, a partir da qual será aberto o prazo recursal, conforme legislação vigente. Nada mais havendo a ser tratado, foi dada por encerrada a sessão e lavrada a presente Ata por Maria das Graças Rodrigues, que depois de lida e achada conforme segue assinada pela Comissão e representante presente à sessão.

Fortaleza, 23 de janeiro de 2019

  
Maria das Graças Pinto Rocha  
Presidente da CEL 03

  
Rosângela Maria Maia Rosa  
Membro da CEL 03

  
Maria das Graças Rodrigues  
Membro da CEL 03

  
CONSTRUTORA GRANITO LTDA  
Francisco Cavalcante Machado